



Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

À Comunidade da Escola de Belas Artes

Assunto: ***Esclarecimentos à deliberação de não fumar nas dependências da EBA***

A Congregação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais esclarece à comunidade universitária e ao público em geral sobre a deliberação de não fumar nas dependências da EBA, em atenção à lei federal nº Lei nº 9.294/1996, regulamentada pelo Decreto nº 8.262/2014 e instituída na UFMG pela Portaria nº 23, de 26 de março de 2009 do Gabinete do Reitor da UFMG.

Esclarecemos que o plenário da Congregação considerou a necessidade de promover a proteção à saúde pública da comunidade universitária e do público em geral e de respeitar os não-fumantes, considerando que cheiros e fumaças expelidas por fumantes além de serem potencialmente prejudiciais à saúde, possuem propensão a eventuais situações de conflitos entre as pessoas na Unidade.

Dessa forma, **a Congregação da Escola de Belas Artes deliberou por não-fumar nas dependências da Escola de Belas Artes, o que é extensivo a qualquer substância fumígena e em todos os espaços da Unidade**, levando em conta o desenvolvimento de trabalhos coletivos que ocorrem em: salas acadêmicas, salas administrativas, salas permissionadas ao Diretório Acadêmico, Centros Acadêmicos, Cantina e Loja; bem como nas áreas de uso comum tais como os espaços de corredores, pátios, convívios, varandas, tendas, jardins e demais áreas cobertas, semi-abertas ou mesmo descobertas e que forem pertencentes à Escola de Belas Artes.

O descumprimento desta deliberação de não-fumar nas dependências da EBA está sujeito às sanções disciplinares previstas no regimento da UFMG e nas normas gerais vigentes no ordenamento jurídico do país.

Além disso, como medida pedagógica e de lembrete à comunidade universitária e ao público em geral, placas de sinalização de não-fumar serão instaladas nas dependências da Escola de Belas Artes.

A Congregação da Escola de Belas Artes da UFMG reforça que a comunidade universitária e o público externo devem primar sempre pela observância das leis e das normas institucionais, como deve ocorrer no Estado democrático de direito, contando com a compreensão e colaboração de todos no cumprimento e respeito às deliberações de não fumar nas dependências da Escola de Belas Artes.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Professor Cristiano Gurgel Bickel
Presidente da Congregação da
Escola de Belas Artes da UFMG

Professor Adolfo Cifuentes
Vice-Presidente da Congregação da
Escola de Belas Artes da UFMG